

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3874/2021 de 08/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.319.996,54 (QUATORZE MILHOES TREZENTOS E DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Chefia de Gabinete			
04.122.0021.2.003	Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito		
0030	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
0041	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			280.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			280.000,00
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
04.122.0021.2.011	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
0131	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	26.974,08
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			26.974,08
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			26.974,08
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
04.122.0021.2.019	Cadastro Imobiliário Multifinalitário		
0219	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
04.123.0022.2.015	Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
0199	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
0193	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	111.443,93
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			133.443,93
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			283.443,93
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
04.122.0021.2.030	Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao		
0286	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
0287	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0305	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00
0302	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	168.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			774.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			774.000,00
08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
04.122.0021.2.037	Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Seguranca Publica		
0370	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0382	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			57.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			57.000,00
08.03 - Guarda Municipal			
04.452.0021.2.046	Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal		
0477	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			800.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			800.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0580	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
15.451.0363.1.025	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE		
0538	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			550.000,00
09.02 - Fundo Mun. de Iluminação Pública			
25.752.0351.2.050	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Iluminação Pública		
0641	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
04.122.0021.2.051	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0647	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	451.000,00
0646	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	111.000,00
0649	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			564.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			564.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
18.122.0021.2.056	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente		
0710	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.000,00
18.542.0281.2.177	Implantação e Manutenção do Programa de Castração de Animais em Situação de Rua		
1758	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	310.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			310.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			314.000,00
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
04.122.0021.2.058	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho		
0775	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	83.287,36

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			83.287,36
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			83.287,36
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
12.361.0171.2.064	Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
0822	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	339.253,07
0834	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	280.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			619.253,07
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			619.253,07
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0172.2.080	FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL		
0909	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	513.130,00
0906	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	704.000,00
0910	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	1542107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	62.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.279.630,00
12.361.0173.2.082	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
0925	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	2.721.396,04
0921	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	16.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.737.396,04
12.365.0172.2.081	FDB 70% - Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL		
0912	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1542107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	1.203.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.203.000,00
12.365.0174.2.083	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
0939	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.615.613,40
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.615.613,40
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.835.639,44
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.0021.2.085	Gestao Administrativa da Secretaria de Saude - SMS		
0965	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	60.000,00
0970	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	46.500,00
0977	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	140.000,00
0988	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			271.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			271.500,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.092	Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica		
1065	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
10.301.0112.2.094	Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1088	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		116.000,00
1090	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			206.000,00
10.301.0112.2.175	- Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
1218	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		72.000,00
1219	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		15.000,00
1220	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		65.000,00
1217	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		98.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
10.301.0112.2.089	- Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		
1032	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		7.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.500,00
10.302.0113.2.103	- Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Atenção Especializada		
1164	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		114.703,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			114.703,30
10.302.0113.2.098	- Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
1120	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00
1124	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		180.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			190.000,00
10.305.0121.2.107	- Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1177	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		65.000,00
1179	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		60.000,00
1182	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			128.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			916.203,30
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.112	- Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
1244	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		182.695,36
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			182.695,36
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			182.695,36
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0141.2.121	- Gestão do Programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único		
1323	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
08.244.0073.2.126	- Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1364	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
1371	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			260.000,00
08.244.0074.2.128	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial		
1377	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			460.000,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos			
20.122.0021.2.143	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos		
1474	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		130.000,00
1490	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		82.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			212.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			212.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
13.122.0021.2.153	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
1560	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		364.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			364.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			364.000,00
17.02 - Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0212.2.155	Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral		
1590	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		155.000,00
1591	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			185.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			185.000,00
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
04.122.0021.2.157	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte		
1603	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		41.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			41.000,00
Total: (R\$)			14.319.996,54

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
02.01 - Chefia de Gabinete			
0201-04.122.0021.2.003	Gestão Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito		
0038	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			130.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			130.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0501-04.124.0021.2.013	- Manutenção e Funcionamento da Controladira e Ouvidoria Geral do Município		
0151	3.1.90.96.00	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
0158	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.500,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-26.782.0030.2.044	- Modernização e Manutencao da Frota de Veiculos do Demutran		
0470	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	199.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			199.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			199.000,00
03.02 - Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM			
0302-04.122.0021.2.010	- Gestão Administrativa da Escola de Gestão Pública - EGPM		
0094	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0102	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
0107	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
0111	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			51.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			51.500,00
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
0902-25.752.0351.1.050	- Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica		
0617	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0618	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria.	
	1751000000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.500,00
0619	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1751000000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.500,00
0624	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1751000000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.400,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1502-08.244.0074.2.128	- Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial		
1385	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	65.000,00
1393	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1660000000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	57.266,54
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			122.266,54
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			122.266,54
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.361.0171.2.079	- Fardamento Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino		
0904	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1302-12.361.0180.1.064	Implantação e Desenvolvimento de Escolas de Tempo Integral		
0858	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		190.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			190.000,00
1302-12.365.0174.2.067	Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE		
0871	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		350.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			790.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.1.068	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		
1006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		19.500,00
1008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		49.000,00
1009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		79.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			147.500,00
1402-10.301.0112.1.070	Construção do Posto de Saúde do Bairro Nossa Senhora de Fátima		
1012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		390.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			390.000,00
1402-10.301.0112.1.072	Construção de Ponto de Apoio do Sítio Baixa do Maracujá		
1014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		140.000,00
1015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		49.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			189.500,00
1402-10.301.0112.2.089	Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		
1028	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		147.000,00
1035	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		500.000,00
1042	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			697.000,00
1402-10.301.0112.2.091	Serviços Complementares ao SUS - (Formação Profissional e Campanhas)		
1046	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		49.000,00
1046	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		149.000,00
1049	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		14.000,00
1052	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		9.900,00
1055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		9.900,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		9.500,00
1059	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			246.200,00
1402-10.301.0112.2.092	Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica		
1074	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.900,00
1075	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		19.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			23.900,00
1402-10.301.0112.2.093	CEO - Centro de Especialidades Odontologicas Municipal		
1082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		140.000,00
1086	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		48.000,00
1086	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			237.000,00
1402-10.301.0112.2.094	Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1093	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		85.000,00
1094	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			94.500,00
1402-10.301.0112.2.095	Bloco de Investimento da Atenção Básica de Saúde		
1101	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1635000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		49.500,00
1102	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		190.000,00
1102	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			389.500,00
1402-10.301.0112.2.096	Nucleo de Apoio a Saude da Familia-NASF		
1106	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		9.900,00
1112	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		24.500,00
1114	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		14.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.300,00
1402-10.301.0112.2.175	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1221	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		80.000,00
1226	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		14.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			94.500,00
1402-10.302.0113.1.074	- Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades		
1018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		29.000,00
1019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		49.000,00
1020	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		19.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			97.500,00
1402-10.302.0113.2.098	- Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1130	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.900,00
1131	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.900,00
1134	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		29.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.300,00
1402-10.302.0113.2.099	- Fundo de Acoes Estrategicas e Compensacao - FAEC		
1135	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.500,00
1136	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.900,00
1138	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.900,00
1142	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.200,00
1402-10.302.0113.2.100	- Teto Municipal Rede Saude Mental		
1147	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.900,00
1148	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		14.900,00
1153	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		19.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.300,00
1402-10.302.0113.2.101	- Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (R DEF)		
1154	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.900,00
1402-10.302.0113.2.102	- Teto Municipal Melhor em Casa		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1163	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
1402-10.302.0113.2.103	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Atenção Especializada		
1165	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		49.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.500,00
1402-10.302.0125.2.104	Programa de Órteses, Próteses e Insumos Especias de Saúde - SMS		
1167	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
1402-10.303.0116.2.105	Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
1169	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
1402-10.305.0110.2.111	Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID 19 no SUS		
1205	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		100.000,00
1208	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		200.000,00
1213	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		790.000,00
1213	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0		1.000.000,00
1214	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		19.000,00
1214	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0		29.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.138.000,00
1402-10.305.0120.2.108	Reestruturacao e manutenção do Centro de Zoonoses		
1189	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
1402-10.305.0121.2.107	Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1181	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		14.500,00
1187	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		24.000,00
1188	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		16.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			54.500,00
1402-10.305.0121.2.109	Programa DST e HIV - AIDS		
1196	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.900,00
1200	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.198.500,00
03.01 - Gabinete do Vice-Prefeito			
0301-04.122.0021.2.009 - Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito			
0085	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0088	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	14.500,00
0089	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			84.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			84.500,00
08.03 - Guarda Municipal			
0803-04.452.0021.2.047 - Implementação do Projeto Patrulha Maria da Penha no Município de Crato-CE.			
0500	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.500,00
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
0401-04.062.0028.2.012 - Controle e Acompanhamento na Execução de Processos Judiciais			
0142	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.500,00
0401-04.122.0021.2.011 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município			
0133	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0134	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
0139	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	49.000,00
0140	4.4.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			154.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			158.500,00
06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
0601-04.122.0021.2.016 - Modernização da Gestão de Documentos/BNDES			
0208	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	49.000,00
0209	4.4.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	4.500,00
0210	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	4.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			58.000,00
0601-04.122.0021.2.017 - Implantação da Rede de Estrutura Lógica			
0211	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	250.000,00
0212	4.4.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	9.500,00
0214	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			269.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0601-04.122.0021.2.019	Cadastro Imobiliário Multifinalitário		
0220	4.4.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	25.000,00
0221	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	19.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			44.000,00
0601-04.123.0022.2.015	Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
0189	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0202	4.4.50.42.00	Auxílios.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0204	4.4.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.000,00
0601-04.123.0022.2.021	Manutenção da Administração Financeira e Contábil		
0225	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
0228	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.000,00
0601-04.123.0025.2.023	Gestão da Administração Tributária		
0235	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0236	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0237	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0244	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.000,00
0601-04.123.0025.2.024	Gestão da Dívida Ativa		
0246	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0247	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0248	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0249	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.000,00
0601-04.124.0023.2.025	Planejamento Governamental		
0256	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0257	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.000,00
0601-19.126.0301.2.027	Gestão e Inovação da Tecnologia da Informação		
0271	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
0271	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	340.000,00
0273	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	1.100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.454.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.913.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0701-04.122.0021.2.030	Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao		
0299	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
0308	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			115.000,00
0701-04.122.0021.2.033	Compartilhamento da Frota de Veículos Municipal		
0338	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0339	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0341	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0342	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.500,00
0701-04.122.0301.2.031	Modernização do Arquivo Público Municipal		
0320	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.500,00
0701-04.128.0024.2.034	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		
0344	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0345	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0347	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0348	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0349	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0350	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0352	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0353	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			136.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			275.500,00
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
1201-04.122.0021.2.058	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho		
0761	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1501000000	- Outros Recursos não Vinculados	9.500,00
0762	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
0763	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00
0769	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	9.900,00
0774	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	14.900,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0776	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			83.300,00
1201-04.122.0021.2.060	Atividades de Captação de investimentos		
0796	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0797	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0798	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.700,00
1201-04.122.0029.2.061	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		
0802	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.900,00
1201-04.695.0030.1.054	Requalificação do Acesso a Comunidade Chico Gomes		
0732	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.750,00
0732	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		4.750,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.500,00
1201-04.695.0030.1.055	Construção de Acesso e Estruturação da Cascata		
0733	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0734	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
0735	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0736	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.200,00
1201-04.695.0030.1.056	Acesso e Requalificação do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto		
0737	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0738	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0739	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0740	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0741	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.500,00
1201-04.695.0030.1.057	Construção de Tirolesa na Flona Araripe		
0742	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0743	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0744	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.700,00
1201-04.695.0030.1.058	Requalificação do Acesso a Comunidade Chico Gomes		
0745	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0746	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0747	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0748	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.600,00
1201-04.695.0030.1.059	Requalificação do Centro Cultural do Araripe		
0750	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0751	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0752	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0753	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.600,00
1201-04.695.0030.1.060	Revitalização do Balneário da Nascente		
0754	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0755	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0756	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0757	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.600,00
1201-23.692.0049.2.063	Fomento a Economia Solidária nos Termos da Lei Municipal Nº 2.813/2012		
0806	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0807	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.800,00
1201-23.695.0342.2.059	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Comércio, do Artesanato e da Gastronomia Regional		
0790	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0791	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0792	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0793	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0794	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0795	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.400,00
1201-23.695.0342.2.062	Modernização da Infraestrutura e Desenvolvimento do Potencial Turístico, Comercial e Industrial		
0803	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0804	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
0805	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			283.500,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.122.0021.2.048	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0607	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00
0610	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			629.000,00
0901-15.451.0030.1.041	Reforma do Predio da Prefeitura Municipa l do Crato		
0560	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	169.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			169.000,00
0901-15.451.0030.1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais		
0568	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1704000000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	99.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			99.000,00
0901-15.451.0251.1.002	Execução de Obras e Instalações de Pequeno Porte		
0503	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1704000000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
0901-15.451.0253.1.004	Construcao e Reforma de Pracas, Canteiro s e Calçadas		
0508	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
0901-15.451.0283.1.091	Urbanização e Revitalização de Espaços Públicos		
1735	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			105.000,00
0901-15.451.0363.1.025	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE		
0538	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1704000000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	99.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			99.000,00
0901-15.451.0363.1.032	Pavimentacao em pedra tosca e polida e Recuperacao/Ampliacao Asfaltica		
0545	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
0901-15.451.0363.1.036	Construção e Reforma de Passagens Molhadas e Bueiros		
0551	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
0901-15.451.0363.1.037	Construção e Reforma de Passagens Molhada na Vila Pe. Cicero e Sítio Jenipapo		
0552	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	49.500,00
0553	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			59.000,00
0901-15.451.0363.1.038	Construção de Passagem Molhada para o Baixo de Raimundo Pinheiro e Baixo do Muquem		
0554	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
0901-15.451.0363.1.039	- Construção de Passagem Molhada no Sítio Macapá - Distrito de Malhada		
0556	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.000,00
0557	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			98.000,00
0901-15.451.0363.1.040	- Calçamento da Vila Valentim - Distrito Santa Fé		
0558	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.000,00
0901-15.812.0382.1.015	- Construção e Reforma de Quadras Esportivas		
0525	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		24.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.000,00
0901-15.812.0382.1.017	- Reforma da Quadra Poliestportiva na Vila Malhada - Distrito Ponta da Serra		
0527	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.500,00
0901-17.244.0271.1.018	- Construção e Ampliação de sistemas de Abastecimento D água		
0529	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		19.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.000,00
0901-26.782.0363.1.023	- Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		
0535	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		247.630,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			247.630,00
0901-26.782.0364.2.049	- Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
0614	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.581.630,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.180	- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		
1760	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		95.000,00
1761	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		645.000,00
1762	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		70.000,00
1774	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.150.000,00
1776	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		120.000,00
1790	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		34.000,00
1791	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		50.000,00
1792	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		8.000,00
1792	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		49.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.221.000,00
1401-10.301.0021.2.085	Gestao Administrativa da Secretaria de Saude - SMS		
0966	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	22.000,00
0979	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	120.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			142.000,00
1401-10.301.0111.2.087	Fortalecimento da Ouvidoria da Saude		
1002	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.500,00
1003	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.500,00
1004	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.500,00
1005	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.381.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
1001-04.122.0021.2.051	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0655	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
0661	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	14.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			33.900,00
1001-15.452.0341.2.052	Apoio e Fomento aos Permissionarios Publicos		
0669	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0671	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	14.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			19.400,00
1001-18.452.0282.2.054	Coleta Seletiva do Lixo		
0684	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
0685	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			62.700,00
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
1101-15.451.0253.1.052	Urbanizacao, Revitalizacao e Implantação de Áreas de Passeios e Acessibilidade		
0691	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	41.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			41.000,00
Total Anulação: (R\$)			14.319.996,54

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0808001/22, de 8 de Agosto de 2022

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 8 de Agosto de 2022

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

DECRETO Nº 0909001/2022 – GP
CRATO - CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Cria o Comitê de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria nº 1.511, de 09 de fevereiro de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril, que institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira e elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Aplicação, sendo um grupo de trabalho designado para aplicação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br por meio do instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos.

Art. 2º. As atribuições do Comitê de Aplicação de que trata este Decreto estão definidas no Guia do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, versão 1.0 de 2022, do Ministério da Economia.

Art. 3º. O Comitê de Aplicação será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

II – Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

III – Procuradoria Geral do Município;

IV – Chefia de Gabinete.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento publicará Portaria com a designação dos membros do Comitê de Aplicação.

§ 2º. O Comitê de Aplicação será presidido por representante indicado pelo titular da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

§ 3º. O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento poderá solicitar a indicação de técnicos de órgãos/entidades da Administração Pública Municipal para comporem o Comitê.

§ 4º. Os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0909001/2022 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR IVANY DE BRITO LIMA, inscrita no CPF sob o nº 308.081.383-91, do cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2

A Prefeitura Municipal de Crato/CE através da SECRETARIA DE CULTURA, vem convocar a empresa EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.083.452/0001-42, sediada à Rua 19 de Março, nº 230, Distrito de Amanaiara, Reriutaba-CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de CONTRATO decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2, que tem como objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, sob pena de cair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do citado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2. Crato/CE, 09 de setembro de 2022. Raimundo Amadeu de Freitas. Secretaria de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.29.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.29.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 26 de setembro de 2022 às 10h30min, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANIMAL – UPAA, PARTE INTEGRANTE DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 08 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.17.1. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.307.250/0001-53, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE 1: R\$ 656.600,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), E CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.256.867/0001-51. LOTE 2: R\$ 346.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS) CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; TUDO CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO AOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 8666/93, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.08.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO O SR. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.307.250/0001-53, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 656.600,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.17.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE., DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.09.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ESPECTIVO SECRETÁRIO O SR. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. ORGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, NA PESSOA DO SENHOR, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.256.867/0001-51, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 346.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.17.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE,. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2022.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2022.07.08.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 343/2022, REFERENTE AO MAPP 2118 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESAS HABILITADAS: A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 69.374.585/0001-06; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.13.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NA ESFERA FEDERAL E ESTADUAL, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.258.970/0001-30, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS DE PREÇOS DA EMPRESA ESPLAM – ESCRITORIO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.207.962/0001-65 E COM FULCRO NO §3º DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELA EMPRESA PARTICIPANTE. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.08.05.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESA HABILITADA: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.026.525/0001-00. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E AVISO DE ABERTURA DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO: CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.30.05.01. **OBJETO:** Apoio à Diagnose e Terapia, em nível ambulatorial, para pacientes que necessitem de estimulação/reabilitação neuropsicomotora, atendidos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito municipal. A Comissão Técnica, visando evitar o fracasso desta Chamada Pública e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o Art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de OITO DIAS ÚTEIS, para as empresas: NEUROREABILITAÇÃO NEUROPSICOSER, IHC – INSTITUTO HEITOR COELHO e CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, apresentarem novas documentações, referente ao processo em epígrafe. LÍVIA ALENCAR TAVARES EUGENIO DE SOUSA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA/SMS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVOCRATO**Portaria N.º 047/2.022.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 046/2022,

RESOLVE:

Conceder o benefício de pensão por morte, a contar de 29 de março de 2.022 (data do requerimento administrativo), em favor da **Sra. Ana Ferreira Nobre Saraiva**, portadora da identidade n.º 957.816 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 123.433.583-20, na condição de cônjuge supérstite do **Sr. José Bezerra Saraiva**, portador da identidade n.º 2003034057116 SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 222.921.283-49, outrora aposentado no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula n.º 25885, então lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, cujo óbito se deu em 05 de março de 2.021, com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c art. 4º, I, no art. 8.º, I e no art. 48, I da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato – PREVOCRATO, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC n.º 103/2019, fixando em favor do beneficiário o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Proventos de Aposentadoria em fevereiro de 2.021	-	R\$ 984,09	Art. 48, I da Lei n.º 2.630/2010.
Complemento para assegurar a percepção do salário-mínimo	-	R\$ 227,91	Art. 201, § 2º da CF/88
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE + COMPLEMENTO DE SALÁRIO-MÍNIMO: R\$ 1.212,00			
RATEIO DO BENEFÍCIO			
NOME DO BENEFICIÁRIO			VALOR
Quota-parte de Ana Ferreira Nobre Saraiva(viúva).....			R\$ 984,09
Complemento para assegurar percepção de salário-mínimo.....			R\$ 227,91

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29 de março de 2.022 (data do requerimento).

Registre-se e publique-se.

Crato, 06 de Setembro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 0107019/2021- GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria N° 051/2022

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 047/2022,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Celita Feitosa Siebra**, portadora da identidade n.º 2017223574 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 172.165.673-15, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200H – Ref. 5, matrícula n.º 2496, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em julho de 2022	-	R\$ 3.109,23	Lei n.º 3.904/2022. Lei n.º 2.468/2008. Lei n.º 3.904/2022.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 1.243,69	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Ampliação Definitiva	20%	R\$ 3.109,23	Lei n.º 3.511/2018.
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 7.462,15			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/09/2022.

Registre-se e publique-se.

Crato, 09 de Setembro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0107019/2021- GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria N° 044/2022.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 041/2022,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria das Graças Correia de Oliveira**, portadora da identidade n.º 2022034095761 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 325.305.443-87, titular do cargo de provimento efetivo de Professor IV, 100H - Ref. 7, matrícula n.º 2118, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em julho de 2022	-	R\$ 2.947,43	Lei n.º 3.904/2022. Lei n.º 2.468/2008.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 589,48	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Quinquênios	20%	R\$ 589,48	Art. 197 da Lei n.º 917/71
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 4.126,39			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2022.

Registre-se e publique-se.

Crato, 06 de Setembro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0107019/2021- GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria N.º 045/2.022

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 042/2022,

RESOLVE:

Conceder o benefício de pensão por morte, **a contar de 13 de abril de 2.022 (data do óbito)**, em favor da **Sra. Joyce Maria Batista Teles**, portadora da identidade n.º 21178484-7 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 099.029.173-13, e da **Sra. Antonia Clara Batista Teles**, portadora da identidade n.º 20181786952 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 096.082.583-59, ambas na condição de filhas do **Sr. Joaquim Antonio Barbosa Teles**, portador da identidade n.º 20070909819 SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 677.308.253-68, outrora ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, nomenclatura fornecida pela Lei Municipal n.º 3.804/2021, matrícula n.º 2755, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, cujo óbito se deu em 13 de abril de 2.022, com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I e no art. 48, inciso II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato – PREVICRATO, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC n.º 103/2019, fixando em favor do beneficiário o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Salário-base	-	R\$ 1.271,80	Art. 66 da Lei Municipal n.º 3.225/2016 c/c Lei Municipal n.º 3.804/2021.
Adicional de Periculosidade III	25%	R\$ 317,95	Art. 67 da Lei Municipal n.º 3.225/2016
Gratificação de Atividade de Apoio à Fiscalização	4%	R\$ 50,87	Lei n.º 3.288/2017
Gratificação de Evolução Hierárquica	10%	R\$ 127,18	Art. 69 da Lei Municipal n.º 3.225/2016
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.767,80			
RATEIO DO BENEFÍCIO			
NOME DO BENEFICIÁRIO			VALOR
Quota-parte de Joyce Maria Batista Teles(filha).....			R\$ 883,90
Quota-parte de Antonia Clara Batista Teles (filha).....			R\$ 883,90

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de abril de 2.022 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 06 de Setembro de 2.022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0107019/2021- GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria N° 046/2022.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 044/2022,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também às pensões derivadas dos seus proventos de aposentadoria, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Elda Rodrigues de Lima**, portadora da identidade n.º 2007034010813 – SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 349.130.413-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais– REF. 7, matrícula n.º 1307, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 63 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor dos proventos			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em julho de 2022	-	R\$ 1.415,98	Lei n.º 3.093/2022, Lei n.º 3.804/2021 e Lei n.º 2.061/2001
Quinquênios	10%	R\$ 141,59	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 1.557,57			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Crato, 06 de Setembro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0107019/2021- GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E TRABALHO - SETURDES**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO – SETURDES TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CASA PENIEL, ASSOCIAÇÃO PRIVADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.504.543/0001-70, SEDIADA À RUA VIRGILIO XENOFONTE, Nº 340, MIRANDÃO, CRATO/CE – CEP Nº 63.125-025, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 09.09.02/2022 – SETURDES, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO/PROJETO: “MARCHA PARA JESUS CRATO – 2022” - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO - ASSINA PELA PATROCINADA: FÁBIO CÉSAR CAMPOS DA SILVA

CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
